



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MINAS NOVAS / MG  
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995  
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012  
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013  
E-MAIL: [cmasmn@hotmail.com](mailto:cmasmn@hotmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº. 117 / 2018

Dispõe sobre a avaliação, deliberação e aprovação do Plano de Serviços Exercício 2017 a ser executado com recursos financeiros do Piso Mineiro da Assistência Social oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

### RESOLVE:

Art. 1º. – Avaliar, deliberar e aprovar o Plano de Serviços preenchido pelo Gestor Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG referente ao Exercício 2017 a ser executado com recursos financeiros do Piso Mineiro da Assistência Social oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social em reunião extraordinária ocorrida em 03/05/2018;

Art. 2º. – Os recursos serão destinados à execução dos seguintes Serviços de Proteção Social Básica nas seguintes modalidades:

I – Benefícios Eventuais à famílias e indivíduos.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Minas Novas / MG, 03 de Maio de 2018.

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 03/05/2018  
*Fátima de Lourdes Martins Almeida*  
**PRESIDENTE**

*Edna Marli Gomes Xavier*

Edna Marli Gomes Xavier  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Minas Novas / MG

(Período de Gestão: 17/01/2017 à 17/01/2019)

 <b>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – <b>SEDESE</b> Subsecretaria de Assistência Social - SUBAS		<b>Espaço Reservado</b> Ano: 2017 Nº Decreto: 46873/2015 Nº Plano: 795721	
<b>PLANO DE SERVIÇO</b>			
<b>CONCEDENTE</b>			
Razão Social:		CNPJ:	
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10398157000170	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO</b>			
Município:		CNPJ:	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS NOVAS		14886700000130	
Nível de Gestão:		Porte:	
Gestão Básica		Porte Pequeno II	
Endereço Sede:			
Praça Sebastião Leme do Prado nº 15			
Bairro:		CEP:	Telefone / FAX:
Centro		39650000	3337642495
Responsável Legal:		CPF:	Cart. Identidade:
Camila Cristina Oliveira		05846457673	MG 13898165
Cargo:	Data Venc. Mandato:	Regional Órgão:	
GESTORA	31/12/2020	ARACUAI	
E-mail:			
camillacristina222@gmail.com			
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>			
Razão Social:		CNPJ:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS		22516405000110	
<b>CARACTERIZAÇÃO DO COFINANCIAMENTO</b>			
Tipo: Transferência Fundo a Fundo		Início:	Término:
CONFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE BENEFÍCIOS SOCIO ASSISTENCIAIS		01/01/2017	31/12/2017
Fundamentação Legal:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06/07/2011;</li> <li>- Política Federal de Assistência Social/PNAS 2004;</li> <li>- Norma Operacional Básica/NOB SUAS 2012;</li> <li>- Lei Estadual nº 12.262/1996, alterada pelas Leis Estaduais nº 19.444/2011 e nº 19.578/2011;</li> <li>- Resolução SEDESE nº 459 de 29/12/2010;</li> <li>- Parecer nº 075/2011/DENOR/CGU_AGU, Processo 71000.400998/2008-51;</li> <li>- Decreto nº 46.873 de 26/10/2015.</li> </ul>			
Objetivos:			
Cofinanciar os municípios na execução da proteção social básica e proteção especial, através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para a população em situação de risco pessoal e social.			
Justificativa:			
Considerando as legislações e normativas vigentes no âmbito do SUAS, que definem o princípio de gestão compartilhada, com cofinanciamento e cooperação técnica entre os entes federativos, e a competência do ente estadual de cofinanciar, por meio de transferência fundo a fundo, os serviços, programas e projetos socioassistenciais e benefícios eventuais, a SEDESE, por meio do presente instrumento, cumpre suas competências de cofinanciamento, fortalecendo sua rede socioassistencial, em âmbito local e regional, efetivando o SUAS em Minas Gerais.			
<b>PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO E FINANCEIRO</b>			

**Piso Mineiro de Assistência Social Fixo:**

<b>Piso Mineiro de Assistência Social Fixo:</b>		
Valor Transferido pelo FEAS: R\$ 135.379,20		
Nº do Banco:	Nome do Banco:	
001	BRASIL	
Agência:	Conta:	Praça:
1097-9	24271-3	MINAS NOVA
<b>Modalidade:</b>		
Benefício Eventual		
<b>Público(s):</b>		<b>Previsão de Atendimento:</b>
Pessoas/Indivíduos		350
<b>RESUMO EXECUTIVO/FMAS:</b>		
Valor Concedente:	Valor Total de Recursos Alocados no FMAS para exercício:	
R\$ 135.379,20	R\$ 820.185,44	
<b>DECLARAÇÃO</b>		

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Resolução SEDESE nº 46873/2015 e que a documentação referente à execução encontra-se sob a guarda deste órgão executor.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante Legal

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Eu, Edna Marli Gomes Xavier Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de MINAS NOVAS, portador do CPF nº39.969.436-60, RG nº MG 11.488.510 declaro para fins de comprovação junto a SEDESE, que na data de 03/05/2018 foi feita a avaliação, deliberação e aprovação do Plano de Serviços referente ao exercício de 2017, conforme Resolução nº 117/18.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Presidente

**AUTORIZAÇÃO**

Aprovo o presente Plano de Serviço e autorizo sua celebração.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal do Estado